



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 03/2020 / Sala das Sessões

/ 03 FEV / 2020

PRESIDENTE

Considerando que, como se sabe, muitas são as pessoas que descartam indevidamente remédios que não mais necessitam utilizar ou até mesmo devido a alteração de receita médica, dado a patologia a que está sendo submetida a tratamento;

Considerando que esses medicamentos ainda no prazo de validade perfeitamente poderiam ser utilizados por outras pessoas que necessitam e que não possuem condições de arcarem com pagamento para suas compras;

Considerando que a Municipalidade poderia criar em nossa urbe a farmácia solitária, onde esses medicamentos seriam entregues e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, seriam distribuídos para as pessoas que necessitam;

Considerando que o objetivo da Farmácia Solidária é promover o uso racional de medicamentos e melhorar a qualidade de vida dos usuários, através de ações que visão aumentar o acesso à população, aos medicamentos, auxiliar na adesão ao tratamento medicamentoso, reduzir a automedicação, evitar desperdícios, realizar o descarte seguro de medicamentos e auxiliar a preservação do meio ambiente.

Dianete do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar em nosso Município a Farmácia Solidária, com visos a recepcionar os remédios que são descartados de modo indevido pela população e, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizar a distribuição, mediante a receita médica, para as pessoas carentes que necessitam de tratamento e do tipo do remédio receitado.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro 2020.


Edson Sidnei Vick
Vereador